



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2625 – Ano 11 Quinta-Feira, 17 de dezembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Edital.....	3
Resoluções.....	4
Aditivos.....	5
Comunicado.....	13
Ata 09 do Edital de Tomada de Preços nº 237/PMC/2020.....	14
Aviso de Revogação.....	14
Retificação do Extrato de Contrato.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1528/20, de 16 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 203/2017, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES**, matrícula nº 40.011, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeada em 02/01/2017 pelo Decreto nº SA/nº 005/17 e sua posterior alteração do cargo efetuado em 20/01/2017 pelo Decreto SG/nº 185/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1529/20, de 16 de dezembro de 2020.

Designa servidor para ocupar a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e nos termos do art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DESIGNAR:

o servidor **VERCELI NUNES CORAL**, matrícula nº 65.533, CPF nº 245.037.549-04, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria, DAS-2, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbano, no período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de novembro de 2020.

CLÉSIO SAVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1530/20, de 16 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SG/nº 628/17 de 17 de março de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 011/FAMCRI/2020

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no cumprimento de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º e 10º da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Promoção por Merecimento Automática prevista no art. 10º da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, bem como outras providências.

Art. 2º Deferir a concessão automática da Promoção por Merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista a decisão favorável aos servidores dispostos a seguir:

SERVIDOR		DEZEMBRO	2020
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PROGREDIR
80	Kelen de Araujo Fernandes	B	C
76	Rodrigo Diomário Da Rosa	B	C

Art. 3º A Promoção por Merecimento Automática concedida na presente Portaria, assegura o direito ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base da categoria entre a classe de desenvolvimento funcional e os seus efeitos retroagem a partir da data do requerimento administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 16 de dezembro de 2020.

ANEQUÉSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 002/2020

OBJETO: Convocação dos interessados para inscrição das entidades para pedágios beneficentes, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 6.877 de 09 de maio de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por seu Secretário Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** as entidades sem fins lucrativos que atendam os requisitos do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.877/2017, para que, nos termos do art. 3º da mesma Lei, façam suas inscrições para a realização de pedágios de fevereiro à dezembro de 2.021.

1. DO REQUERIMENTO /INSCRIÇÃO

1.1 O requerimento para realização do pedágio deverão ser protocolizados entre os dias 07/01/2021 e 22/01/2021, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Criciúma (Rua Domênico Sônego, 542, Paço Municipal Marcos Rovaris, Bairro Santa Bárbara, CEP 88804-050), no horário das 08:00 às 17:00 horas, devendo constar no corpo do requerimento:

- a) qualificação completa da entidade;
- b) data, horário e ruas onde realizarão o pedágio;
- c) uma segunda data, caso outra entidade tenha protocolado inscrição/requerimento anteriormente solicitando a mesma data.

1.2 Também deverão ser anexados ao requerimento os documentos que comprovem os requisitos do art. 2º da Lei Municipal n.º 6.877/2017.

1.3 O último sábado de cada mês não poderá ser escolhido como data principal/substituta, nos termos do §3º do art. 3º da Lei supracitada.

2. DOS LEGITIMADOS

2.1 São legitimadas para requerer/realizar o pedágio beneficente, nos termos do art. 2º da Lei supracitada, as entidades sem fins lucrativos que:

- 2.1.1 – sejam portadoras do Título de Utilidade Pública Municipal;
- 2.1.2 – promovam atividades filantrópicas, esportivas, culturais e educacionais, de caráter geral ou indiscriminado;
- 2.1.3 - estejam em efetivo e contínuo funcionamento n.ºs 02 (dois) anos imediatamente anteriores, com a exata observância dos estatutos.
- 2.1.4 – estejam registradas em todos os órgãos competentes nas esferas federal, estadual e municipal.

3. DA ELABORAÇÃO DA AGENDA DE PEDÁGIOS

3.1 - A agenda com as datas dos pedágios e respectivas entidades será elaborada a partir dos requerimentos protocolizados conforme item 1 do presente Edital.

3.2 – Havendo coincidência de datas, terá preferência a entidade que protocolizou primeiro, caso em que a caberá a outra entidade que protocolizou posteriormente a segunda data informada, nos termos da alínea “c” do item 1.1.

4. DO INDEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS

4.1 – Os Requerimentos que não contenham todas as informações e documentos dos itens 1.1 e 1.2 do presente Edital serão indeferidos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social fará publicar a agenda de datas/entidades que tiverem seus requerimentos deferidos no Diário Oficial do Município.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Após o prazo informado no item 1.1, as entidades que não protocolizarem o requerimento poderão fazê-lo, solicitando eventuais datas ainda não requeridas, respeitado o disposto no §3º do art. 3º da Lei 6.877/2017.

6.2 - Eventuais omissões serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Criciúma (SC), 18 de dezembro de 2020.

PATRICIA VEDANA MARQUES - Secretária Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Criciúma

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 049/2020

Aprovar a inscrição da Associação Esporte Clube Metrópol de Criciúma/SC no CMDCA.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, reunião extraordinária do dia 15 de dezembro de 2020, deste Conselho, de acordo com a ata 507/2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Esporte Clube Metrópol de Criciúma/SC no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Assim pela presente Resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Inscrição para a entidade proponente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 15 de dezembro de 2020.

Solange Castagnol

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 050/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião extraordinária do dia 15 de dezembro de 2020, de acordo com a ata nº 507/2020 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar conforme ata nº 507/2020, o Apostilamento de prorrogação de prazo do projeto “**Inclusão Digital: Uma Janela para o Conhecimento**” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma – APAE – Escola Caminho de Luz de Criciúma, aprovado pelo Edital 01/2020/FIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de dezembro de 2020.

Solange Castagnol

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 051/2020

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, reunião extraordinária do dia 15 de dezembro de 2020, deste Conselho, de acordo com a ata 507/2020,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar conforme ata nº 501, o projeto “**Aquisição de Bens e Equipamentos para o Centro de Inovação**”, no valor total de R\$ 4.104.036,00 (Quatro milhões cento e quatro mil e trinta e seis reais) aprovado pelo edital 002/2018, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/ Criciúma, com CNPJ nº 017.704.824/0001-45, Agência 3226-3, Conta-Corrente 18795-X, a ser realizado pelo Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas, com validade de vinte e quatro meses.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 15 de dezembro de 2020.

Solange Castagnol - Presidente CMDCA (Gestão 2019/2021)

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.976,21

Assinatura: 10/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcos Fernandes.

Quadro Societário: Marcos Fernandes e Rosiani de Souza Flor.

Segundo Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº. 017/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Rogério José F. Carneiro Macieski Junior.

Quadro Societário: Cesar Beltrão de Almeida e Cristiane Maria Bonetto de Almeida.

Terceiro Termo Aditivo a Ata De Registro De Preços Nº. 017/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/11/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Leonardo Machado de Azevedo Vilela.

Quadro Societário: Leonardo Machado de Azevedo Vilela, José Lopes e José Lopes Júnior.

Terceiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 019/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MAYCON WILL EIRELI - ME

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 27/11/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Fernando de Oliveira

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 20.237,52

Assinatura: 26/11/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Camila Costa Hermani

Quadro Societário: Sr. Osnei Hernani e Sra Camila Costa Hermani

Primeiro Termo Aditivo da ata de registro de preços Nº 042/PMC/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente.

Assinatura: 09/12/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Paulo de Bettio.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ANGELO MACHADO BORTOLON 06553946990.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2020.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Angelo Machado Bortolon.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 106/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 746,12.

Assinatura: 10/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Cleber Pagnan Milak.

Quadro Societário: Cleber Pagnan Milak e Silvana de Andrade Pacheco.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 137/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 90 (noventa) dias.

Assinatura: 27/11/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vitório Alberto De Bom.

Quadro Societário: Sra. Sara Josiane Meller De Bom.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 141/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.

Objeto: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 13.856,54.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Michele Cascemicholsi Giusti.

Quadro Societário: Michele Cascemicholsi Giusti e Adelar Machado de Oliveira.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratada: GUILHERME PAVAN SALVARO MEI

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 14.000,00

Assinatura: 09/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Pavan salvaro

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA

Contratada: GUILHERME PAVAN SALVARO MEI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 09/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Guilherme Pavan salvaro

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 152/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FF PNEUMÁTICOS EIRELI ME.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 19.782,00

Assinatura: 01/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Stefson Guinzani.

Quadro Societário: Stefson Guinzani.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EDIO DE SOUZA EIRELI.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 22.498,00

Assinatura: 23/11/2020.

Signatário: Pelo Município: João Batista Beloli – Pela Contratada: Edio de Souza.

Quadro Societário: Michelle Candido e Cleiton Candido Elias e Edio de Souza.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 169/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2020

Assinatura: 09/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adriano Boaroli.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 209/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMIG ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 26.104,61

Assinatura: 14/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cléber dos Santos Cardoso.

Quadro Societário: Cléber dos Santos Cardoso e Clóvis dos Santos Cardoso.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 255/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 39.344,40

Assinatura: 01/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva.

Quadro Societário: Elcio da Silva e Karoline Mafra Da Silva.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 289/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA JHR EIRELI.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 20.378,67

Assinatura: 08/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ismael Felipe Alves.

Quadro Societário: Elvio Alves.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 291/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$255.753,55

Assinatura: 30/11/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Amhold Luiza

Quadro Societário: Sr. Tiago Amholdt Luza e a Micaeli Teresinha Bonafe Luza.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 309/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: DMN COMPUTADORES LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 10/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Laudelino Joaquim.

Quadro Societário: Laudelino Joaquim E Monalisa Bonetti Joaquim.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 316/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Assinatura: 22/10/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Del Castanhel.

Quadro Societário: Sr. Edio Jose Del Castanhel e Sr. Carlos Del Castanhel.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 317/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA.

Objeto: SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 38.436,85

Assinatura: 01/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Moacir Bagio.

Quadro Societário: Moacir Bagio e Albertina Croceta Bagio.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 374/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CPL DESENVOLVIMENTO DE DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2020.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Silmar Antonio Balbinot.

Quadro Societário: Silmar Antonio Balbinot, Rafael Parizzoto, Rafael Nora e Paulo Alexandre Maltauro

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 382/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinatura: 26/11/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Carlos De Souza.

Quadro Societário: Sr. Jose Roberto De Souza, Sr. Ademir Locks, Sr. Jose Carlos De Souza, Sr. Antonio Rafael Isidoro Netto.

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 08/12/2020, a partir de 04/01/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Beatriz Canarin de Oliveira.

Quadro Societário: Beatriz Canarin de Oliveira e Rodrigo Canarin de Oliveira.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 022/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2020.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rafael Bortolotto Dagostim.

Segundo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 022/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOP FAMILIAR DE PROD AGRÍCOLA NOVA VIDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2020.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Barzan

Terceiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 022/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COPOL DISTRIB DE ALIMENTOS EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2020.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Rodrigues Junior

Quarto Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 022/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ROSILÉIA RAUPP DE BEM MACHADO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2020.

Assinatura: 09/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rosileia Raupp de Bem Machado.

Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 026/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 03/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Julio Cezar Tondolo.

Quadro Societário: Jovani Coccus Antunes.

Segundo Termo Aditivo ao Registro de Preço nº 027/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DISMEC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/12/2020.

Assinatura: 08/12/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Paulo de Bettio.

Quadro de Sócios: Liliane de Bettio de Menezes e Maria Salete de Bettio de Menezes

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NICOLAU SATURNINO VIEIRA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 08/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Nadine Alberton Vieira

Quadro Societário: Sr. Nicolau Saturnino Vieira e Sra Nadine Alberton Vieira.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 06 (seis) meses

Assinatura: 03/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador.

Quadro Societário: Adilson Sebastião Salvador.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SOS CORAÇÃO CLINICA CARDIOLÓGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 14/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Domingos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CARLOS ANDRÉ TONELLI LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 14/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Andre Tonelli

Quadro Societário: Sr. Carlos André Tonelli e Giovani Martins Tonelli.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 080/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 90 (noventa) dias.

Assinatura: 17/08/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Teixeira Réos.

Quadro Societário: José Teixeira Réos.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/FMS/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução e prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/11/2020.

Assinatura: 30/10/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Quadro Societário: Luiz Tomasi e Talita Dal Pont Sauer

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 089/FMS/2019

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: CLINICA DE OLHOS DE CRICIUMA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme art. 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2021

Assinatura: 14/12/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Giovanella Marcon Dagostim Hasegawa.

Quadro Societário: Sr. Igor Santana Hasegawa e Giovanella Marcon Dagostim Hasegawa.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SOS CORAÇÃO CLINICA CARDIOLÓGIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2021

Assinatura: 16/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Domingos.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA MÉDICA E CIRURGICA DAMIANI LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 17/12/2021

Assinatura: 11/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Roberto Damiani.

Quadro Societário: Sr. Carlos Roberto Damiani e Marcelo Nacif.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 10/11/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Deivid de Oliveira.

Quadro de Sócios: Cristian Paulo Kehl Balbinot, Sandra Marta Balbinot, Maximiza Participacoes S.A. e SJDC Participacoes S.A.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BURIGO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 31/12/2021

Assinatura: 11/12/2020

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Izabel Cristina Grijó Burigo

Quadro Societário: Burigo Participações Ltda e Sra. IzabelCristina Grijó Burigo.

Aditivo

FIA – Fundo para a Infância e Adolescência

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FIA/2018

Contratante: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA.

Contratada: ASPEKTO COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2020.

Assinatura: 07/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Felisberto Pereira.

Quadro Societário: José Felisberto Pereira e Zelmar Inácia de Souza Vieira.

Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/FMAS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratada: ARILTON AMADOR PROPAGANDA

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 07/11/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arilton Amador.

Quadro Societário: Arilton Amador.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/FMAS/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2020.

Assinatura: 07/12/2020.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcos Fernandes.

Quadro Societário: Marcos Fernandes e Rosiani de Souza Flor.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 116/2020

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Declaração Nº 023/2020 em nome da empresa Auto Posto Riviera Ltda.

Considerando que na emissão da Declaração houve um erro de digitação do endereço do empreendimento e emitiu-se a Declaração Nº 026/2020 com o endereço correto.

A FAMCRI resolve:

1. Cancelar a Declaração Nº 023/2020 emitida no dia 02/12/2020 com validade até a data de 09/08/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 16 de dezembro de 2020

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 09 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 237/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 592237

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RUA TRANQUILO DALMOLIN, numa extensão de 1.631,77m, localizada no BAIRRO VERDINHO** - município de Criciúma-SC. **(Convênio: Contrato de Financiamento Nº 21/10091-8 entre o Banco do Brasil e o Município de Criciúma-SC).**

Às dez horas, do dia dezesseis, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para envio da homologação do edital de Tomada de Preços Nº 237/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que passou os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo-se assim a continuidade dos trabalhos no que concerne ao envio para homologação do presente certame. Desta forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, que ofertou o preço global de R\$1.548.394,48 (Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora. Após análise e conferência constatou-se que o menor preço global ofertado pela empresa BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos, são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h15min., da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Membro-Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro suplente

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº 091/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 578232

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação (área = 87,31m²) e reforma (área = 19,41m²) na E.M.E.I.E.F. AUGUSTO PAVEL, incluindo a elaboração dos projetos estrutural e fundações; hidrossanitário e elétrico, localizada na rua Narciso Domingui - bairro São Domingos no município de Criciúma-SC., por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 15 de dezembro de 2020.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - (assinado no original)



Retificação do Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/PMC/2020

O Município de Criciúma torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/PMC/2020 publicado no diário oficial deste município, no dia 16/12/2020, ano 11 – Edição n.º 2624.

Onde se lê: Pregão nº 363/PMC/2020

Leia-se: Pregão nº 363/PMC/2019

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
